



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 131/2020

De 07 de Julho de 2020

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 121/2020,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Érison Luiz Duarte**, Matrícula 1726, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 01.06.2020, correspondente a 1ª parcela do 1º quinquênio, com início em 07.07.2020 e término em 20.08.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 07 de Julho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal